

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 101/2024, 29 de julho de 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração a Sra. Arleam de Jesus Cabral Leite, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença sem Remuneração, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. ARLEAM DE JESUS CABRAL LEITE**, servidora pública municipal efetiva (Agente Com. De Saúde), lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/07/2024 à 06/07/2026.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 06 de julho de 2024.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

29 de julho de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal